

R E S O L V E: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 43/2019-MP/SGJ-TA, de 29/1/2019, publicada no D.O.E. de 13/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de abril de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 271/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 17299/2019, em 12/4/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1965, ocupante do cargo de Analista Jurídico, por infringência, em tese ao disposto no inciso VI do art. 177, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

II – DESIGNAR os servidores estáveis DANILO CESAR REGIS ALMEIDA (Presidente), MARCELA AUGUSTO TOPPINO e VICOR CLAUDIO PICANÇO DA SILVA (Membros), para atuarem neste procedimento.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de abril de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 273/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 13612/2019, em 20/3/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.559, ocupante do cargo de Motorista, por infringência, em tese ao disposto no art. 177, inciso VI, art. 178, inciso V e art. 190, incisos XIII e XX, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

II – DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria n.º 935/2018-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de abril de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 276/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 318/2018-MP/DRH/DAP, datado de 8/10/2018, protocolizado sob o n.º 47285/2018, em 9/10/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1211, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, por infringência, em tese, ao disposto no art. 177, inciso VI, c/c o art. 178, inciso XVI, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

II – DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria n.º 935/2018-MP/SGJ-TA, de 18/12/2018, publicada no D.O.E. de 20/12/2018, com-

posta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de abril de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 281/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nºs 47589/2018, 15537/2019 e 6280/2019;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a lotação provisória do servidor FÁBIO EDSON CIRINO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico em Informática, das Promotorias de Justiça de Santarém, para as Promotorias de Justiça de Itaituba, por 12 (doze) meses, no período de 29/4/2019 a 29/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de abril de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 282/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11104/2019, em 7/3/2019;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a lotação provisória do servidor ANTONIO RIVALDO DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte para a Promotoria de Justiça de Capanema, a contar de 22/4/2019, e até a conclusão da graduação junto à Universidade Federal do Pará, prevista para o primeiro semestre de 2023, quando deverá retornar a sua lotação de origem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de abril de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 427848

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2019-MP/PJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

Portaria Nº 012/2019-MP/PJIP

Interessado(s): Maria Eliana Braga de Jesus Mota; Raimundo Oliveira do Carmo;

Objeto: "Apurar suposta situação de risco envolvendo as crianças R.M.C e R.M.C e os adolescentes R.M.C e R.M.C na qual foram inseridas supostamente por seu genitor em face da prática de maus tratos, para subsidiar a tutela de interesse individual indisponível".

Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça

Protocolo: 427718

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2019-MP/1ªPJM

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria Nº 002/2019-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com base na Notícia de Fato nº 077/18-DI, autuada no dia 30/11/2018, em favor do idoso Manoel Câncio, de 75 anos de idade. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

Protocolo: 427870

EXTRATO DA PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL

Nº 001/2019 – MP/2ªPJTFPAISFRJE

(SIMP Nº 000129-110/2017)

A 2ª Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital, com fundamento nas Resoluções CNMP nº 23, de 17 de